

# MANUAL DE OPERAÇÕES - CBIO (CRÉDITO DE DESCARBONIZAÇÃO)

**CONTEÚDO**

Atualizações da Versão.....	3
<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2 CADASTRAMENTO DE OPERAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
2.1 Emissão do CBIO .....	4
2.2 Compra/Venda.....	6
2.3 Compra/Venda a Termo .....	9
2.4 Aposentadoria.....	13
2.5 Manutenção de Pendências.....	15
2.6 Troca de Escriturador .....	15
2.7 Transferência de Custódia sem Financeiro .....	16
2.8 Bloqueio/Desbloqueio de Custódia .....	26
<b>3 CONSULTAS.....</b>	<b>28</b>
3.1 Consulta do CBIO .....	28
3.2 Consulta de Operações .....	31
3.3 Consulta de Titularidade .....	34
3.4 Consulta de Aposentadoria.....	37
<b>4 GLOSSÁRIO .....</b>	<b>38</b>

### Atualizações da Versão

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
10/05/2021	10/05/2021	Compra/Venda a Termo	Disponibilização de Operação de Compra e Venda a Termo para CBIO com Lançamento por tela e Arquivo. Conforme divulgado no comunicado 002/2021-VPC
07/12/2020	26/02/2021	Aposentadoria	Inclusão de período para geração do arquivo DCONFAPOSENTADORIACBIO no subtítulo “Visão Geral”.
07/12/2020	07/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>Transferência de IF sem Financeiro</li> <li>Bloqueio e Desbloqueio de Custódia</li> </ul>	Disponibilização de novas operações para CBIO com lançamento via tela e transferência de arquivo. Conforme divulgado no comunicado 032/2020-VPC.
28/09/2020	09/11/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compra/Venda</li> </ul>	Observação Importante com relação a confirmação de Operação decorrente do Trader.
28/09/2020	28/09/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compra/Venda</li> <li>Aposentadoria</li> <li>Manutenção de Pendências</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Detalhamento da possibilidade de realização de operações de intermediação através da funcionalidade de “Compra/Venda”.</li> <li>Ajuste na funcionalidade de “Manutenção de Pendências” incluindo a possibilidade de confirmação da operação de compra/venda de CBIO.</li> </ul> Conforme divulgado nos comunicados 024/2020-VPC e 031/2020-VPC.
28/09/2020	28/09/2020	Cadastramento da Operação	Inclusão do “Troca do Escriturador”.
29/06/2020	29/06/2020		<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualização função “aposentadoria”;</li> <li>Inclusão “manutenção de pendências”;</li> <li>Inclusão “consulta de aposentadoria”.</li> </ul>
20/04/2020	25/05/2020		Inclusão dos procedimentos para aposentadoria.
20/04/2020	27/03/2020	Versão Inicial	Criação do documento: <ul style="list-style-type: none"> <li>Operações: Emissão e compra/venda;</li> <li>Consultas: CBIO, Operações e Titularidade.</li> </ul>

## 1 INTRODUÇÃO

Este manual tem como objetivo oferecer as informações técnicas para o registro e demais operações relacionadas ao CBIO (Crédito de Descarbonização).

Figuras do módulo:

- Escriturador: Participante responsável pelo registro da emissão no ambiente da B3; e
- Custodiante do Cliente: Participante responsável pelo controle da posição do Detentor do CBIO.

## 2 CADASTRAMENTO DE OPERAÇÃO

### 2.1 Emissão do CBIO

**Disponível através do menu inicial pelo caminho: CBIO > Operações > Emissão**

#### Visão Geral

Esta função permitirá o registro da emissão do CBIO no mercado primário contendo todas as informações necessárias para atendimento regulatório.

#### Emissão

O Escriturador é o responsável por efetuar o lançamento acerca emissão do CBIO, obrigatoriamente utilizando sua conta de Registrador (conta 40).

O Detentor primário será obrigatoriamente o Emissor do CBIO.

Para a realização da emissão, o Detentor primário deve ser representado por uma Conta Cliente (10 ou 20) da mesma família do Escriturador.

#### Observações:

- Para o registro da emissão do CBIO, o Escriturador já deve estar de posse do código ANP, que deve ser informado no registro da emissão do CBIO;
- Cada código da ANP deve ser representado em um única emissão;
- A cada nova emissão será criado um novo código IF;
- A unidade do CBIO equivale a 1 tonelada de CO<sub>2</sub>; e
- O CBIO será válido enquanto não houver sua aposentadoria.

## Tela de Emissão

**Emissão de CBIO**

Tipo do Instrumento Financeiro CBIO

Data de Emissão

Registrador (Conta 40)

Detentor

CNPJ

Meu Número

Quantidade

Valor Unitário 1 Tonelada de CO2

Prazo Perpétuo

Código Nota ANP

**Dados Complementares**

Descrição Adicional

## Descrição dos Campos da Emissão

## Campos

## Descrição

Data Emissão	Data de emissão do CBIO.
Registrador (conta 40)	Campo de preenchimento obrigatório. Código B3 – Balcão B3 do Escriturador. (Conta Emissor 40).
Detentor	Campo de preenchimento obrigatório. Conta Cliente 10 ou 20 do Escriturador.
CNPJ	CNPJ do Detentor (Emissor do CBIO).
Meu Número	Campo de preenchimento obrigatório. Número de identificação da operação atribuída pelo Participante.
Quantidade	Campo de preenchimento obrigatório. Quantidade emitida.
Valor Unitário	Cada unidade equivale a 1 tonelada de CO2. Essa informação será preenchida automaticamente.
Prazo	Essa informação será preenchida automaticamente. O CBIO será válido enquanto não houver sua aposentadoria.
Código Nota ANP	Campo de preenchimento obrigatório. Código fornecido pela ANP.

## Dados Complementares

Descrição Adicional	Campo livre para preenchimento de qualquer informação relativa ao CBIO.
------------------------	---

Após clicar no botão “Enviar” será apresentada a tela para confirmação dos dados. Se o registro for confirmado, será apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado.

A consulta do CBIO emitido pode ser realizada em CBIO>Consultas>CBIO.

## 2.2 Compra/Venda

**Disponível através do menu inicial pelo caminho: CBIO > Operações > Compra/Venda**

### Visão Geral

Esta função permite o registro de uma operação de compra/venda e intermediação de CBIO previamente cadastrado.

A negociação pode ser efetuada com quantidade total ou parcial.

### Observações importantes:

Para que seja possível capturar a classificação do comprador do CBIO em parte obrigada ou não obrigada, deve ser observado que:

- Quando a operação envolver Clientes de um mesmo Participante, o Participante, obrigatoriamente, deverá selecionar o papel “comprador” no combo da “Parte”, o lançamento da operação será único e será obrigatória a identificação dos Clientes comprador e vendedor no momento do lançamento da operação.
- Quando a operação envolver Participantes distintos, será necessário duplo comando para confirmação da operação e para o lançamento de operações decorrentes de negócios do Trader, o lançamento deverá ser feito, exclusivamente, pelo participante vendedor, com posterior confirmação pelo participante comprador, através da função de “Manutenção de Operações Pendentes”.

É possível promover a intermediação de uma operação de compra e venda definitiva, através de um Participante Intermediador (Conta 69). A intermediação praticada no âmbito da B3 – Balcão B3 é a atividade em que um Participante atua entre as Partes de uma negociação, de modo a auferir resultado financeiro positivo ou nulo, sem a assunção, relativamente às obrigações inerentes à operação, de qualquer tipo de risco de crédito, de mercado ou de liquidez.

Cada intermediação admite até dois Participantes intermediadores e cada cadeia de intermediação deve observar as seguintes condições: Mesmo ativo e quantidade; Preço de venda pelo intermediador deve ser maior ou igual ao da compra; e o Banco liquidante do intermediador deve ser o mesmo.

A operação de compra e venda pode ser cursada por 2 modalidades de liquidação:

- 1) Sem Modalidade de Liquidação: Caso a operação de compra/venda envolva contas de um mesmo Participante; ou
- 2) Modalidade Bruta: Caso a operação de compra/venda envolva contas entre Participantes diferentes.

### Tela de Compra/Venda

Compra/Venda de CBIO			
<b>Dados da Compra/Venda Definitiva/Cessão</b>			
Tipo CBIO	Código IF <input type="text"/>		
<b>Parte</b>		<b>Contraparte</b>	
Papel <input type="text"/>	Código <input type="text"/>	Meu Número <input type="text"/>	Número da Associação <input type="text"/>
<b>Liquidação Financeira</b>		<b>Dados da Operação</b>	
Liquidante <input type="text"/>	Modalidade SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO	Quantidade <input type="text"/>	P.U. <input type="text"/>
<b>Dados do Comitente - (Comprador)</b>		<b>Dados do Comitente - (Vendedor)</b>	
CPF/CNPJ (Cliente/Comprador) <input type="text"/>	Natureza (Cliente/Comprador) <input type="text"/>	CPF/CNPJ (Cliente/Vendedor) <input type="text"/>	Natureza (Cliente/Vendedor) <input type="text"/>
<b>Informação de Titularidade</b>			
Tipo Comprador <input type="text"/>	Descrição Adicional <input type="text"/>		
<b>Dados Complementares</b>			
Data de Liquidação <input type="text"/>			
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

### Descrição dos campos da tela de Compra/Venda Definitiva

Campos	Descrição
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório. Preenchimento automático "CBIO".
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do ativo objeto da operação. Ex.: CBIO2000000X.
<b>Parte – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel	Opções: Comprador ou Vendedor (no caso de operação entre Clientes de um mesmo Participante, deve ser selecionada a opção "Comprador").

<b>Campos</b>	<b>Descrição</b>
Código	Conta na B3 - Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador). Contas permitidas: 00 e 10.
Meu Número	Número da operação de compra/venda atribuída pelo Participante.
Número de Associação	Número de associação da intermediação. Observação: Deve ser preenchido quando a operação for lançada por Intermediário, Conta 69.
<b>Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (vendedor ou comprador). Contas permitidas: 00 e 10
<b>Liquidação Financeira - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
Banco Liquidante	Conta na B3 - Balcão B3 do Banco Liquidante da operação. O sistema preencherá automaticamente, se aplicável.
Modalidade	Caixa com as opções: Sem modalidade e Bruta. Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente.
<b>Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade	Quantidade do ativo a ser negociado. Permite apenas valor inteiro e positivo
PU	Preço unitário do ativo a ser negociado. Com 8 casas decimais.
<b>Dados Comitente – Comprador</b>	
CPF / CNPJ (Cliente)	CPF ou CNPJ do comprador (obrigatório quando Cliente 1 ou 2 e não permitido quando conta Própria).
Natureza (Cliente)	Campo de preenchimento obrigatório. Natureza do Cliente (PF ou PJ).
<b>Dados Comitente - Vendedor</b>	
CPF / CNPJ (Cliente)	Indicar o CPF ou CNPJ do vendedor (quando Cliente 1 ou 2 e não permitido quando Conta própria).
Natureza (Cliente)	Campo de preenchimento obrigatório. Natureza do Cliente (PF ou PJ).
<b>Informação de Titularidade</b>	

<b>Campos</b>	<b>Descrição</b>
Tipo Comprador	Campo de preenchimento obrigatório. Classificação do comprador. Campo com as opções: Obrigado e Não Obrigado.
Descrição Adicional	Campo livre para preenchimento para qualquer informação adicional à operação de compra/venda.

Após clicar no botão “Enviar” será apresentada tela para confirmação dos dados. Se o registro for confirmado, será apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado. Após o duplo comando, quando cabível, é efetuada a atualização na posição livre do vendedor e do comprador.

O valor financeiro exibido na tela de confirmação da operação é calculado pelo sistema através da multiplicação da Quantidade pelo PU de Negociação indicado.

#### **Observações:**

- 1) As operações de compra e venda que envolvam Participantes diferentes devem ser lançadas pelas duas partes em CBIO > Operações > Compra/Venda ou por meio da funcionalidade de “Manutenção de Operações Pendentes” caso haja o lançamento prévio da contraparte; e
- 2) A consulta de lançamentos de compra/venda concluídas pode ser realizada pela opção CBIO> Consultas > Operações.

### **2.3 Compra/Venda a Termo**

**Disponível através do menu inicial pelo caminho: CBIO > Operações > Compra/Venda**

#### **Visão Geral**

Esta função permite o registro de uma operação de compra/venda a termo de CBIO previamente cadastrado.

A negociação pode ser efetuada com quantidade total ou parcial.

#### **Observações importantes:**

Para que seja possível capturar a classificação do comprador do CBIO em parte obrigada ou não obrigada, deve ser observado que:

- Quando a operação envolver Clientes de um mesmo Participante, o Participante, obrigatoriamente, deverá selecionar o papel “comprador” no combo da “Parte”, o lançamento da operação será único e será obrigatória a identificação dos Clientes comprador e vendedor no momento do lançamento da operação.

Quando a operação envolver Participantes distintos, será necessário duplo comando para confirmação da operação e para o lançamento de operações decorrentes de negócios do Trader, o lançamento deverá ser feito, exclusivamente, pelo participante vendedor, com posterior confirmação pelo participante comprador, através da função de “Manutenção de Operações Pendentes”.

A operação de compra e venda pode ser cursada por 2 modalidades de liquidação:

- 3) Sem Modalidade de Liquidação: Caso a operação de compra/venda envolva contas de um mesmo Participante; ou
- 4) Modalidade Bruta: Caso a operação de compra/venda envolva contas entre Participantes diferentes.

### Tela de Compra/Venda a Termo

Compra/Venda de CBIO			
Dados da Compra/Venda Definitiva/Cessão			
Tipo CBIO		Código IF <input type="text"/>	
Parte		Contraparte	
Papel <input type="text"/>	Código <input type="text"/>	Meu Número <input type="text"/>	Número da Associação <input type="text"/>
Liquidação Financeira		Dados da Operação	
Liquidante <input type="text"/>	Modalidade SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO	Quantidade <input type="text"/>	P.U. <input type="text"/>
Dados do Comitente - (Comprador)		Dados do Comitente - (Vendedor)	
CPF/CNPJ (Cliente/Comprador) <input type="text"/>	Natureza (Cliente/Comprador) <input type="text"/>	CPF/CNPJ (Cliente/Vendedor) <input type="text"/>	Natureza (Cliente/Vendedor) <input type="text"/>
Informação de Titularidade			
Tipo Comprador <input type="text"/>	Descrição Adicional <input type="text"/>		
Dados Complementares			
Data de Liquidação <input type="text"/>			
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

**Descrição dos campos da tela de Compra/Venda Definitiva**

<b>Campos</b>	<b>Descrição</b>
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório. Preenchimento automático "CBIO".
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do ativo objeto da operação. Ex.: CBIO2000000X.
<b>Parte – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
Papel	Opções: Comprador ou Vendedor (no caso de operação entre Clientes de um mesmo Participante, deve ser selecionada a opção "Comprador").
Código	Conta na B3 - Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador). Contas permitidas: 00 e 10.
Meu Número	Número da operação de compra/venda atribuída pelo Participante.
Número de Associação	Campo não deve ser preenchido para operação de Compra e Venda a Termo (552)
<b>Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (vendedor ou comprador). Contas permitidas: 00 e 10
<b>Liquidação Financeira - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
Banco Liquidante	Conta na B3 - Balcão B3 do Banco Liquidante da operação. O sistema preencherá automaticamente, se aplicável.
Modalidade	Caixa com as opções: Sem modalidade e Bruta. Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente.
<b>Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade	Quantidade do ativo a ser negociado. Permite apenas valor inteiro e positivo
PU	Preço unitário do ativo a ser negociado. Com 8 casas decimais.
<b>Dados Comitente – Comprador</b>	

<b>Campos</b>	<b>Descrição</b>
CPF / CNPJ (Cliente)	CPF ou CNPJ do comprador (obrigatório quando Cliente 1 ou 2 e não permitido quando conta Própria).
Natureza (Cliente)	Campo de preenchimento obrigatório. Natureza do Cliente (PF ou PJ).
<b>Dados Comitente - Vendedor</b>	
CPF / CNPJ (Cliente)	Indicar o CPF ou CNPJ do vendedor (quando Cliente 1 ou 2 e não permitido quando Conta própria).
Natureza (Cliente)	Campo de preenchimento obrigatório. Natureza do Cliente (PF ou PJ).
<b>Informação de Titularidade</b>	
Tipo Comprador	Campo de preenchimento obrigatório. Classificação do comprador. Campo com as opções: Obrigado e Não Obrigado.
Descrição Adicional	Campo livre para preenchimento para qualquer informação adicional à operação de compra/venda.
Data de Liquidação	Data de liquidação futura. Prazo para liquidação de CBIO = D+1 Campo Obrigatório para Operação 552.

Após clicar no botão “Enviar” será apresentada tela para confirmação dos dados. Se o registro for confirmado, será apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado. Após o duplo comando, quando cabível, é efetuada a atualização na posição do vendedor e do comprador.

O valor financeiro exibido na tela de confirmação da operação é calculado pelo sistema através da multiplicação da Quantidade pelo PU de Negociação indicado.

#### **Observações:**

- 3) As operações de compra e venda a termo que envolvam Participantes diferentes devem ser lançadas pelas duas partes em CBIO > Operações > Compra/Venda ou por meio da funcionalidade de “Manutenção de Operações Pendentes” caso haja o lançamento prévio da contraparte; e
- 4) A consulta de lançamentos de compra/venda a termo concluídas pode ser realizada pela opção CBIO> Consultas > Operações.

## 2.4 Aposentadoria

Disponível através do menu inicial pelo caminho: **CBIO > Operações > Aposentadoria CBIO**

### Visão Geral

A Aposentadoria do CBIO (Crédito de Descarbonização) é o processo realizado por solicitação do Detentor do crédito, que visa a sua retirada definitiva de circulação, o que impede qualquer negociação futura do CBIO aposentado.

O comando da Aposentadoria deve ser realizado pelo Custodiante do Cliente, pode ser realizada de forma total ou parcial, desde que o Detentor tenha saldo disponível.

- Quando o Custodiante do Cliente acumular a função de Escriturador: O lançamento da operação deve ocorrer por Comando Simples;
- Quando o Custodiante do Cliente não acumular a função de Escriturador: O lançamento da Aposentadoria ficará pendente de aprovação do Escriturador, pelo prazo de até 2 (dois) dias úteis.
  - A confirmação da aposentadoria deve ser realizada pelo Escriturador na função: CBIO>Operações>Manutenção de Pendências ou através do envio de arquivo de confirmação. Para mais informações a respeito da confirmação por transferência de arquivos, consulte o leiaute “CONFAPOSENTADORIACBIO”, disponível no manual “Leiautes CBIO – Enviar e Receber Arquivos” da seção “Transferência de Arquivos” no endereço [http://www.b3.com.br/pt\\_br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes/](http://www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes/).
  - Adicionalmente, todos os dias é gerado automaticamente no malote do participante escriturador, o arquivo “DCONFAPONENTADORIACBIO” contendo as características das aposentadorias pendentes de sua confirmação. Este arquivo é gerado após o batch noturno e às 14hr, seu leiaute é similar ao do arquivo “CONFAPOSETADORIACBIO”, utilizado para confirmação.

### Tela de Aposentadoria CBIO

CBIO > Operações > Aposentadoria CBIO

Aposentadoria

Tipo IF	CBIO ▼
Código IF	<input type="text"/>
CPF/CNPJ Detentor	<input type="text"/>
Conta do Participante Custodiante	<input type="text"/>
	<input type="text"/>

02.1832

**Descrição dos Campos da Aposentadoria**

<b>Campos</b>	<b>Descrição</b>
Tipo IF	CBIO
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do ativo objeto da operação. Ex.: CBIO2000000X.
CPF/CNPJ Detentor	Indicar o CPF ou CNPJ do Detentor. Campo de preenchimento obrigatório. Caso a conta indicada seja própria “00” não há necessidade de preenchimento do campo “CPF/CNPJ do detentor”.
Conta Participante Custodiante	Conta na B3 - Balcão B3 do Participante que está solicitando a aposentadoria. Campo de preenchimento obrigatório.

Ao indicar os principais dados do CBIO a ser aposentado, na próxima tela o sistema irá apresentar as principais informações do CBIO indicado para aposentadoria:

> CBIO > Operações > Aposentadoria CBIO

**Aposentadoria**

Tipo IF CBIO  
Código IF CBIO20000B5  
Data de Emissão 14/05/2020  
CPF/CNPJ Detentor 05.000.005/0001-38  
Quantidade Disponível 124  
Meu Número   
Quantidade a ser Aposentada

<b>Campos</b>	<b>Descrição</b>
Tipo IF	CBIO
Código IF	Código do ativo objeto da operação. Ex.: CBIO2000000X.
Data de Emissão	Data de Emissão do CBIO
CPF/CNPJ Detentor	CPF ou CNPJ do Detentor.
Quantidade Disponível	Quantidade Disponível para movimentação.
Meu Número	Número de controle para o lançamento da operação de aposentadoria indicado pelo Custodiante do Cliente.
Quantidade a ser Aposentada	Quantidade a ser aposentada. (deve ser menor ou igual à quantidade disponível para movimentação do respectivo Detentor neste CBIO).

## 2.5 Manutenção de Pendências

Disponível através do menu inicial pelo caminho: **CBIO > Operações > Manutenção de Pendências**

### Visão Geral

Esta função permite que o Participante consulte e confirme as operações que estão pendentes de confirmação, quando estas necessitarem duplo comando.

Operações disponíveis:

- Compra/Venda; e
- Aposentadoria.

### Tela de Solicitação Manutenção de Operações Pendentes CBIO

CBIO > Operações > Manutenção de Pendências

Filtro Manutenção de Operações Pendentes CBIO

Tipo IF CBIO

Código IF

Cód. Operação

Data de Lançamento

Situação

Tipo de Operação

Meu Número

3612.1832

### Descrição dos campos da Tela

Campo	Descrição
Tipo IF	CBIO
Código IF	Código do CBIO.
Cód.Operação	Número gerado pelo sistema no registro de cada operação.
Data de Lançamento	Data de lançamento da operação.
Situação	Situação pela qual o Participante quer realizar a consulta.
Tipo de Operação	Operação a ser consultada pelo Participante. Operações habilitadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aposentadoria; e</li> <li>• Compra/Venda definitiva.</li> </ul>
Meu Número	Número de identificação da operação atribuída pelo Participante.

## 2.6 Troca de Escriturador

É permitida que seja efetivada a troca de Escriturador de CBIOs, mesmo após negociação, por decisão unilateral do escriturador ou emissor. Nestes casos, o escriturador deverá entrar em contato com a área de Operações de Balcão, pelo telefone (11) 2565-5041 ou pelo e-mail [operacaobalcao@b3.com.br](mailto:operacaobalcao@b3.com.br).

## 2.7 Transferência de Custódia sem Financeiro

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Transferência de Custódia Sem Financeiro > Solicitação

### Visão Geral

Através desta função, o Transferidor ou o Adquirente tem a possibilidade de efetuar a transferência de Instrumento Financeiro sem financeiro, entre titulares diferentes dentro do mesmo Custodiante, entre titulares diferentes em diferentes Custodiantes, de mesma titularidade entre diferentes Custodiantes, de sua conta própria para a Conta Própria MV (96) e vice-versa ou para a Conta Vinculada a Redução de Compulsório (95) e vice-versa.

O Instrumento Financeiro deve estar com a situação confirmada e com quantidade disponível na posição livre em carteira.

Os ativos inegociáveis não podem ser transferidos pelos motivos Integralização de Cotas com Ativo/ Aplicação em Cotas com Ativos e Resgate de Cotas com Ativos. Para ativos identificados obrigatoriamente no SIC, a solicitação de transferência impacta a posição do SIC.

A movimentação da posição do ativo, dentro do mesmo Custodiante, ocorre após processamento de Comando Único. Para movimentação de custódia entre diferentes Custodiantes, ocorre após processamento do Duplo Comando.

Para todas as solicitações que tiverem código de documento, a ação de visualização do documento pela contraparte é obrigatória.

A solicitação de lançamento pode ser feita durante a grade de registro sem liquidação no STR (CTP11), das 8h às 18h50, e deve permanecer passível de confirmação ou recusa pela contraparte e, se necessário pela B3, em D0 do lançamento.

Se o motivo exigir o envio de Documento, o Custodiante antes de solicitar a transferência, deve enviar os documentos no menu Transferência de Arquivo, item Envio de Documentos Digitalizados, função Upload. Veja também o Manual de Transferência de Arquivos.

**Tela Transferência Custódia Sem Financeiro - Solicitação**

**Transferência de I.F. Sem Financeiro**

**Instrumento Financeiro**

<b>Transferidor</b> <input style="width: 90%;" type="text"/>	<b>Adquirente</b> <input style="width: 90%;" type="text"/>
<b>Tipo de Transferência</b> <input style="width: 90%;" type="text"/>	
<b>Quantidade de IF's a serem transferidos</b> <input style="width: 90%;" type="text"/>	
<b>Quantidade de comitentes a serem transferidos</b> <input style="width: 90%;" type="text"/>	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

### Descrição dos Campos da Tela Transferência de I.F. Sem Financeiro – Solicitação

Campo	Descrição
Transferidor	Campo de Preenchimento Obrigatório. Preencher com a Conta Própria ou Própria MV do Custodiante.
Adquirente	Campo de Preenchimento Obrigatório. Preencher com a Conta Própria ou Própria MV do Custodiante.
Tipo de Transferência	Campo de Preenchimento Obrigatório, apresenta as seguintes opções: IF, Conta e Comitente.
Quantidade de IFs a serem transferidos	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas para Tipo de Transferência igual a IF. Quantidade a ser transferida. Esta deve ser igual ou menor a quantidade disponível em custódia.
Quantidade de comitentes a serem transferidos	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas para Tipo de Transferência igual a Comitente. Quantidade a ser transferida. Esta deve ser igual ou menor a quantidade disponível em custódia.

A transferência sem financeiro poderá ocorrer a nível IF, Conta e Comitente.

#### Para transferência a nível IF

Após preencher os campos e clicar no botão Confirmar, o sistema apresenta a tela abaixo.

### Descrição dos Campos da Tela Transferência de Custódia Sem Financeiro – Solicitação

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
CPF/CNPJ Transferidor	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas nos casos em que o Transferidor ou Adquirente sejam Contas do Tipo Cliente 1 ou 2.
CPF/CNPJ Adquirente	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas nos casos em que o Transferidor ou Adquirente sejam Contas do Tipo Cliente 1 ou 2.
Tipo IF	Tipos de instrumentos financeiros disponíveis nesta função.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro objeto da operação.
Quantidade	Quantidade a ser transferida. Esta deve ser igual ou menor a quantidade disponível em custódia.
Data da Aquisição	Campo de preenchimento obrigatório.
Preço Unitário da Aquisição	Campo de preenchimento obrigatório. Campo tipo numérico com 18 caracteres, no formato 10 números inteiros e 8 casas decimais.

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Motivo	Motivo para operação. Caixa de seleção com as opções: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução de Compulsório</li> <li>• Mantido até Vencimento</li> <li>• Reorganização Societária</li> <li>• Integralização de Cotas</li> <li>• Resgate de Cotas</li> <li>• Segregação de Planos de Benefícios Previdenciários</li> <li>• Dação em Pagamento</li> <li>• Empréstimo/Mútuo *</li> <li>• Doação • Partilha de bens</li> <li>• Permuta</li> <li>• Herança</li> <li>• Ordem Judicial</li> <li>• Integralização de bens ao capital social</li> <li>• Falha Alocação MDA</li> </ul>
Código do Documento	Campo de preenchimento obrigatório para os casos que exijam comprovação de documentos, ou seja, para os motivos reorganização societária, itegralização de cotas e resgate de cotas. Código que vincula o documento já enviado com as solicitações de transferência. O Custodiante só pode digitar códigos gerados por arquivos enviados por ele (mesma família de digitação).
Observações	Campo livre.

Após preencher os campos e Enviar, o sistema apresenta a tela para Confirmar os dados.

Transferência de LF. Sem Financeiro				
Instrumento Financeiro				
Transferidor		Adquirente		
05000 00-5		10020 00-1		
CPF/CNPJ Transferidor		CPF/CNPJ Adquirente		
Código PCO Transferidor		Código PCO Adquirente		
Tipo IF	Código IF	Quantidade a Transferir	Preço Unitário da Aquisição	Data da Aquisição
CCB	19H00097782	1,00000000	10,0000000000	04/05/2020
Motivo	Código do Documento			Observações
Outros				
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>				

Após Confirmação dos dados, o sistema apresenta a mensagem abaixo.

Solicitação realizada com sucesso. Código da solicitação: 2018051414113410

## Para transferência a nível Conta

Após preencher os campos e clicar no botão Confirmar, o sistema apresenta a tela abaixo.

**Transferência de I.F. Sem Financeiro**

**Instrumento Financeiro**

Transferidor: 05000.00-5      Adquirente: 10020.00-1

Motivo:       Código do Documento:

Observações:

Enviar    Limpar Campos    Voltar    Desistir

## Descrição dos Campos da Tela Transferência de Custódia Sem Financeiro – Solicitação

Campo	Descrição
Motivo	Motivo para operação. Caixa de seleção com as opções: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução de Compulsório</li> <li>• Mantido até o vencimento</li> <li>• Reorganização Societária</li> <li>• Integralização de Cotas</li> <li>• Resgate de Cotas</li> <li>• Segregação de Planos de Benefícios Previdenciários</li> <li>• Dação em Pagamento</li> <li>• Empréstimo/Mútuo</li> <li>• Doação</li> <li>• Partilha de bens</li> <li>• Permuta</li> <li>• Herança</li> <li>• Ordem Judicial</li> <li>• Intergralização de Bens ao Capital Social</li> </ul>
Código do Documento	Campo de preenchimento obrigatório para os casos que exijam comprovação de documentos. Código que vincula o documento já enviado com as solicitações de transferência. O Custodiante só pode digitar códigos gerados por arquivos enviados por ele (mesma família de digitação).
Observações	Campo livre.

**Para transferência a nível Comitente:**

Após preencher os campos e clicar no botão Confirmar, o sistema apresenta a tela abaixo.

Transferência de I.F. Sem Financeiro	
Instrumento Financeiro	
Transferidor 05000.10-8	Adquirente 10020.10-4
CPF/CNPJ (Transferidor) 012.345.678-90	CPF/CNPJ (Adquirente) 012.345.678-90
Motivo Mesma Titularidade	Código do Documento
Observações	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Quando o lançamento da solicitação ocorrer pelo Transferidor, após clicar no botão Enviar, o sistema apresenta a tela para o preenchimento dos campos “Quantidade a Transferir”, “PU da Aquisição” e “Data de Aquisição” para cada instrumento financeiro disponível na custódia do comitente transferidor, conforme tela abaixo:

Transferência de I.F. Sem Financeiro					
Instrumento Financeiro					
Tipo IF	Código IF	Quantidade Total (Própria Livre)	Quantidade a Transferir	Preço Unitário da Aquisição	Data de Aquisição
CDB	CDB120013XV	10,00000000	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
CDB	CDB31900BWZ	1,00000000	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
CRI	19K0028763	1,00000000	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>					

Para Tipo IF = CBIO, o sistema não irá permitir o lançamento da Operação de Transferência de IF sem Financeiro por tipo Comitente. Caso exista algum ativo Tipo IF = CBIO na solicitação, todos os outros serão transferidos.

Por Ex: Em uma solicitação de Transferência de IF sem Financeiro por tipo Comitente que tenha 10 ativos diferentes. Dentre eles, 8 tem o Tipo IF = CDB e 2 com Tipo IF = CBIO, o sistema só irá realizar o lançamento para os CDB's. Possibilitando o lançamento dos 2 CBIO's por Transferência de IF sem Financeiro por Tipo IF.

## Descrição dos Campos da Tela Transferência de Custódia Sem Financeiro – Solicitação

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
CPF/CNPJ Transferidor	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas nos casos em que o Transferidor ou Adquirente sejam Contas do Tipo Cliente 1 ou 2.
CPF/CNPJ Adquirente	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas nos casos em que o Transferidor ou Adquirente sejam Contas do Tipo Cliente 1 ou 2.
Motivo	Motivo para operação. Caixa de seleção com as opções: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entre Clientes da Mesma IF</li> <li>• Troca de Custodiante</li> <li>• Reorganização Societária</li> <li>• Integralização de Cotas</li> <li>• Dação em Pagamento</li> <li>• Empréstimo/Mútuo</li> <li>• Doação</li> <li>• Partilha de bens</li> <li>• Permuta</li> <li>• Herança</li> <li>• Ordem Judicial</li> <li>• Integralização de bens ao capital social</li> </ul>
Código do Documento	Campo de preenchimento obrigatório para os casos que exijam comprovação de documentos. Código que vincula o documento já enviado com as solicitações de transferência. O Custodiante só pode digitar códigos gerados por arquivos enviados por ele (mesma família de digitação).
Observações	Campo livre.

### Observações

Para transferências com necessidade de envio de documentação, é necessário a aprovação da B3 no sistema. Os documentos requeridos devem ser enviados de acordo com o motivo da transferência:

- 1) Reorganização Societária - Incorporação: Atas de Assembleia Geral ou de Reunião de Cotistas da empresa incorporada e da empresa incorporadora aprovando a incorporação. As atas devem conter o registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, conforme aplicável, bem como eventuais autorizações do órgão regulador. No caso de fundos de investimento, será exigível também o respectivo Regulamento.

- 2) Reorganização Societária - Cisão com incorporação da parcela cindida: Atas de Assembleia Geral ou de Reunião de Cotistas da empresa cindida e da empresa incorporadora da parcela cindida aprovando a operação societária. As atas devem conter o registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, conforme aplicável, bem como eventuais autorizações do órgão regulador. No caso de fundos de investimento, será exigível também o respectivo Regulamento.
- 3) Reorganização Societária - Fusão: Atas de Assembleia Geral ou de Reunião de Cotistas de ambas as empresas fundidas aprovando a operação societária, bem como Ata de Constituição da nova empresa, resultado da fusão. As atas devem conter o registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, conforme aplicável, bem como eventuais autorizações do órgão regulador. No caso de fundos de investimento, será exigível também o respectivo Regulamento.
- 4) Integralização de cotas / Resgate de cotas : Regulamento do Fundo de Investimento cedente ou cessionário.

## Aprovação

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Transferência de Custódia Sem Financeiro > Aprovação

## Visão Geral

Após o pedido de transferência, em D0 da solicitação o Custodiante deve aguardar a aprovação da outra parte, para ter sua solicitação efetivada.

## Tela Transferência de Custódia Sem Financeiro – Aprovação

Transferência de I.F. Sem Financeiro	
Instrumento Financeiro	
Transferidor <input type="text"/>	Adquirente <input type="text"/>
Tipo de Transferência <input type="text"/>	
Tipo IF <input type="text"/>	Código IF <input type="text"/>
CPF/CNPJ Transferidor <input type="text"/>	CPF/CNPJ Adquirente <input type="text"/>
Filtrar por solicitações <input type="text"/>	Cód. Solicitação <input type="text"/>
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Na Tela de Consulta da Aprovação, apenas o campo “Tipo de Transferência” é de preenchimento obrigatório.

Há a possibilidade de filtrar as operações pendentes (ainda Não aprovadas) e solicitações aprovadas (último status, após todas as ações obrigatórias para aprovação).

Ação	Cód. Solicitação	Último Status	Transferidor	CPF/CNPJ (Transferidor)	Adquirente	CPF/CNPJ (Adquirente)	Código do Documento	Motivo	Observações
APROVAR RECLUSAR CANCELAR DETALHAR ALTERAR INFORMAR CODIGO CLIENTE PCD	2220002M21	PEND. APR. CEDENTE	82738 16-5	090.424.666-14	03905 18-2	444.415.258-87		Dação em Pagamento	

A consulta só retorna solicitações realizadas/pendentes para contas da mesma família de digitação do usuário que está efetivando a consulta.

Quando o lançamento da solicitação ocorrer pelo Adquirente, o Transferidor deverá através da ação APROVAR, deve preencher obrigatoriamente os campos “Quantidade a Transferir”, “PU da Aquisição” e “Data da Aquisição”, conforme tela abaixo:

Tipo IF	Código IF	Quantidade Total (PL)	Quantidade a Transferir	Preço Unitário da Aquisição	Data da Aquisição
CDB	CDB22002M21	1.000,00000000	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Tem certeza que deseja Aprovar?

Observação:

## Ações Possíveis

**Visualizar Documentos** - Ação obrigatória para fluxos que necessitam de aprovação de contraparte. Disponível por 3 dias úteis depois da aprovação e que possibilita a visualização do documento, também é possível exportar o documento, por meio do botão “Salvar”.

**Aprovar** - Ação possível enquanto o ativo Não tiver sido aprovado.

**Recusar** - Ação possível para usuário enquanto o ativo Não tiver sido aprovado por este.

**Detalhar** - Relaciona as atividades/status realizadas.

**Cancelar** - Ação possível para usuário que já tiver aprovado a operação. Apenas em D0 da aprovação.

**Alterar** - Se a Contraparte Não tiver aprovado ou recusado, o solicitante pode alterar a solicitação de transferência. Essa ação faz com que usuário visualize a mesma tela de solicitação e todos os dados poderão ser alterados.

**Ações possíveis para Transferidor e Adquirente de famílias de digitação**

Participante	Ações Possíveis					
	Visualizar Documentos	Aprovar	Recusar	Detalhar	Cancelar	Alterar
Efetivou a solicitação	Sim				Sim	Sim
Recebeu a solicitação	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	

**Ações possíveis para Transferidor e Adquirente de mesma família de digitação (nesse caso Não haverá fluxo de aprovação de contraparte)**

Participante	Ações Possíveis					
	Visualizar Documentos	Aprovar	Recusar	Detalhar	Cancelar	Alterar
	Sim			Sim	Sim	

**Consulta**

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Transferência de Custódia Sem Financeiro > Consulta

**Visão Geral**

Esta consulta relaciona o último status de vários ativos. Os usuários visualizam apenas ativos dentro de sua própria família de digitação.

**Tela Transferência de Custódia Sem Financeiro – Consulta**

**Transferência de LF. Sem Financeiro**

**Instrumento Financeiro**

Tipo IF <input style="width: 90%;" type="text" value="v"/>	Código IF <input style="width: 90%;" type="text"/>
Transferidor <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/>	Adquirente <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/>

Na Tela de Consulta, nenhum dos campos é de preenchimento obrigatório.

Transferência de LF. Sem Financeiro							
Página 1 de 14 ( Linhas 1 a 25 de 340 )							
Data e Hora da Consulta: 11/11/2019 - 18:58:00							
 Critério de pesquisa							
Cód. Solicitação	Transferidor	CPF/CNPJ (Transferidor)	Adquirente	CPF/CNPJ (Adquirente)	Motivo	Último Status	Observações
2019111110740828	03877.00-3		03239.00-5		Doação	FINALIZADA	
2019111110740817	03158.00-7		03877.00-3		Outros	FINALIZADA	
Usuário (Solicitação)	Data e Hora (Solicitação)	Plataforma (Solicitação)	Usuário (Aprovador/Reprovador)	Data e Hora (Aprovação e Reprovação)	Plataforma (Aprovador/Reprovador)		
LARISS	11/11/2019 17:01:04	Tela	HLARI	11/11/2019 17:22:30	Tela		
HLARIS	11/11/2019 16:31:12	Tela					

## 2.8 Bloqueio/Desbloqueio de Custódia

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Bloqueio/Desbloqueio de Custódia

### Visão Geral

Esta função permite que o Participante detentor do papel, por comando unilateral, possa bloquear o Instrumento Financeiro custodiado em sua posição própria ou de sua conta 10 ou 20. Para bloquear custódia que esteja em conta 10 ou 20, é obrigatório que a posição tenha sido identificada no SIC – Módulo de Identificação de Comitentes. para os ativos que Não estão habilitados para Identificação.

É necessário que o instrumento financeiro esteja com situação Confirmada e em posição de custódia do Participante Detentor.

A operação de bloqueio pode ser consultada no módulo Operações, item Consultas, função “Operações (NoMe)”.

A posição própria do Participante pode ser consultada no módulo Custódia, item Consulta, função “Posição de Custódia”.

Os ativos bloqueados podem ser consultados no módulo Título e Valores Mobiliários, item Consulta, função Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio”.

Para desbloquear custódia de um Instrumento Financeiro é obrigatório que o solicitante seja o mesmo da operação original de bloqueio. Caso o bloqueio Não tenha sido feito por ele, será necessário entrar em contato com a B3, através do e-mail [operacaobalcao@b3.com.br](mailto:operacaobalcao@b3.com.br) para verificar a possibilidade do desbloqueio, mediante o recebimento da ordem judicial de desbloqueio pela B3.

O sistema deve automaticamente passar a quantidade identificada no SIC do tipo de carteira “Própria Livre” para “Bloqueada” ou “Bloqueio Judicial”.

## Tela de Bloqueio/Desbloqueio de Custódia

Após clicar no botão Enviar é apresentada tela para confirmação dos dados. Se o Registrador confirmar a operação, é apresentada mensagem informando o número do lançamento efetuado.

## Descrição dos campos da Tela de Bloqueio/Desbloqueio de Custódia

Campo	Descrição
<b>Instrumento Financeiro</b>	
Tipo	Tipo do Instrumento Financeiro disponível para a função.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do Instrumento Financeiro.

## Solicitante e Detentor – Campos de preenchimento obrigatório

Campo	Descrição
Código	Conta na B3 – do solicitante.
Meu Número	Número desta operação.
Código Detentor	Conta na B3 – Balcão B3 do Detentor do Instrumento Financeiro.
Quantidade	Campo de preenchimento obrigatório. Quantidade do Instrumento Financeiro a ser bloqueada
Protocolo da Ordem de Bloqueio	Campo de preenchimento opcional, com até 20 (vinte) caracteres. Número de protocolo da ordem de bloqueio judicial recebida via sistema Bacenjud.

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Código	Conta na B3 – do solicitante.
Meu Número	Número desta operação.
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com a opção: Bloquear
Tipo de Bloqueio	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Motivo do Bloqueio, caixa de seleção com as opções: Judicial, Solicit. Participante, Lastro de DR e Outros.
Num. Cetip Op. Original	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Número Cetip Operação Original
Número do Processo	Campo de preenchimento opcional, habilitado apenas para Tipo de Bloqueio “Judicial”
Vara	Campo de preenchimento opcional, habilitado apenas para Tipo de Bloqueio “Judicial”
Motivo	Campo de preenchimento obrigatório. Descrever o motivo do bloqueio
<b>Dados Complementares - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CPF/CNPJ (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for Conta de Cliente 10 ou 20
Natureza (Cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for Conta de Cliente 10 ou 20.

### 3 CONSULTAS

#### 3.1 Consulta do CBIO

Disponível através do menu inicial pelo caminho: **CBIO > Consulta > CBIO**

##### Visão Geral

Essa função permite a consulta das principais características do CBIO, permitindo ao Participante consultar informações desde que seja o Escriturador ou o Custodiante do Cliente envolvido na operação.

## Tela de Solicitação da Consulta de CBIO

**Consulta Instrumentos Financeiros**

Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Tipo Instr.Financeiro

Código de Instr. Financeiro

Tipo de Regime

Situação do Instr. Financeiro

Situação de Inadimplência

Situação p/ Negociação

Data de Emissão  -

Data de Vencimento  -

Emissor - Mnemônico

Agente de Pagamento (Razão Social)

Agente de Pagamento (Nome Simplificado)

Agente de Pagamento

Escriturador/Emissor

Agente Fiduciário (Razão Social)

Conta do Agente Fiduciário

## Descrição dos campos da Tela

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Registrador.
Tipo Instrumento Financeiro	CBIO.
Código de Instrumento Financeiro	Código do CBIO.
Tipo de Regime	Campo não se aplica.
Situação do Instrumento Financeiro	Caixa de seleção as situações do IF.
Situação de Inadimplência	Campo não se aplica.
Situação para Negociação	Campo não se aplica.
Data de Emissão (a partir de)	Período de data de emissão para a consulta.
Data de Vencimento (a partir de)	Campo não se aplica.
Emissor – Mnemônico	Campo não se aplica.
Agente de Pagamento (Razão Social)	Campo não se aplica.
Agente de Pagamento (Nome Simplificado)	Campo não se aplica.
Agente de Pagamento	Campo não se aplica.
Escriturador	Conta do Escriturador.
Agente Fiduciário (Razão Social)	Campo não se aplica.
Conta do Agente Fiduciário	Campo não se aplica.

Após o filtro da pesquisa desejada, será apresentado o resultado conforme grid abaixo:

### Tela de Relação Consulta CBIO:

Consulta Instrumentos Financeiros									
Página 1 de 2 ( Linhas 1 a 25 de 40 )									
Data e Hora da Consulta: 24/03/2020 - 15:22:47									
Critério de pesquisa									
Ação	Tipo Instr.Financeiro	Código IF	Tipo de Regime	Eventos Cursados pela Cetip?	Emissão	Série	Sistema	Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	
CONSULTA	CBIO	CBIO1900001	NÃO HABILITADO				CETIP21	RIOBM	
CONSULTA	CBIO	CBIO1900002	NÃO HABILITADO				CETIP21	RIOBM	
CONSULTA	CBIO	CBIO200000A	NÃO HABILITADO				CETIP21	RIOBM	

Ao clicar no campo “Código IF”, o sistema irá mostrar os detalhes do CBIO. O Escriturador sempre terá acesso às informações completas do instrumento, já a consulta na visão Custodiante do Cliente não mostrará informações relacionadas ao Emissor e Escriturador.

### Tela Detalhe da Consulta do CBIO

Detalhar CBIO	
Tipo do Instrumento Financeiro	CBIO
Código do Instrumento Financeiro	CBIO200000Y
Data de Emissão	18/03/2020
Registrador (Conta 40)	05000.40-7
Quantidade Emitida	1,00000000
Quantidade Aposentada	0,00000000
Data de Registro	18/03/2020
Código Nota ANP	23455
Descrição Adicional	test de homologacao
<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Sair"/>	

### Descrição dos campos da Tela

Campos	Descrição
Tipo Instrumento Financeiro	CBIO.
Código do Instrumento Financeiro	Código de identificação do CBIO, gerado no momento do registro pelo sistema.
Data de Emissão	Data de emissão do CBIO.
Registrador (Conta 40)	Conta do Escriturador.
Quantidade Emitida	Quantidade emitida do CBIO.
Quantidade Aposentada	Quantidade aposentada do CBIO, se aplicável.
Data Registro	Data de registro do CBIO.
Código Nota ANP	Código da Nota ANP indicado no momento do registro.
Descrição Adicional	Descrição adicional indicada no momento do registro.

### Observações:

A consulta poderá ser extraída em formatos Excel e Texto.

### 3.2 Consulta de Operações

Disponível através do menu inicial pelo caminho: **CBIO > Consultas > Operações**

#### Visão Geral

Esta função permite a consulta das operações de emissão e compra/venda confirmadas.

A consulta mostra as informações relacionadas ao status das operações, as quantidades emitidas ou negociadas, o valor de cada unidade negociada e as partes envolvidas na transação.

#### Tela de Solicitação da Consulta de Operações

#### Descrição dos Campos da Tela Filtro Operações:

<b>Campos</b>	<b>Descrição</b>
Participante (Nome Simplificado)	Nome simplificado que identifica o Participante envolvido na operação.
Participante (Conta)	Código Cetip do Participante.
Tipo de Conta Participante	Tipo de conta do Participante.
Contraparte (Conta)	Código da Conta Cetip da Contraparte na operação.
Tipo de Conta Contraparte	Tipo de Conta da Contraparte envolvida na operação.

<b>Campos</b>	<b>Descrição</b>
Tipo Operação	Código da operação a ser consultada pelo Participante. Exemplo: 052 (Compra/Venda definitiva).
Eventos	Campo não se aplica.
Tipo de Título	CBIO.
Instr. Financeiro	Código Identificado do CBIO.
Código IF Anterior	Não se aplica.
Sistema	Indica o código do sistema, no qual o ativo está registrado.
Modalidade de Liquidação	Código da modalidade de liquidação financeira. Exemplo: Bruta; Sem Modalidade de liquidação.
Situação da Operação	Situação pela qual o Participante quer realizar a consulta.
Data de Liquidação	Efetiva data de movimentação financeira.
Data de origem	Campo não se aplica.
Número Operação	Número atribuído a operação.
Número de Controle Operação	Número gerado pelo sistema no registro de cada operação.

**Observações:**

- 1) A data liquidação deve ser igual à data de origem, quando informadas; e
- 2) Para otimização da consulta, restringir ao ativo CBIO (Tipo de Título).

**Descrição dos campos da Tela:**

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Participante(Nome Simpl.)	Nome simplificado do Participante.
Conta	Conta Própria do Participante.
Liquidante	Liquidante associado à conta, caso a operação envolva liquidação financeira.
Cód.Operação	Código que Identifica o tipo da operação.
Tipo Operação	Descrição da operação realizada.
C/V	Indicação da posição das pontas do contrato (comprador/vendedor).
Tipo Compra/Venda	(Própria Livre/Bloqueada).
Título	Código do CBIO gerado pelo sistema.
Código IF Anterior	Campo não se aplica.
Tipo Título	CBIO.
Tipo Regime	Campo não se aplica.
Eventos Cursados pela Cetip?	Campo não se aplica.

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Data Emissão	Data de Emissão do CBIO.
Data Vencimento	Campo não se aplica.
Quantidade	Quantidade da operação.
PU	Preço Unitário da operação.
Valor	Valor base da operação.
Tx Colocação	Campo não se aplica.
Sistema	CETIP21.
Modalidade Liquidação	Indicação da modalidade da liquidação: Sem Modalidade e Bruta, quando aplicável.
Status	Indica a situação em que se encontra a operação pesquisada.
Número Operação	Número da Operação.
Número Associação	Número de Associação indicado pelo participante Intermediador para as operações de Compra/Venda de CBIO realizadas nessa modalidade.
Data Liquidação	Data de liquidação da operação.
Data Origem	Campo não se aplica.
Instituição Confirmadora(Conta)	Campo não se aplica.
Instituição Confirmadora(Papel)	Campo não se aplica.
Contraparte(Nome Simpl.)	Nome simplificado da Contraparte da operação.
Conta Contraparte	Conta Cetip da parte da operação.
Data Compromisso	Campo não se aplica.
PU/Ida compromisso	Campo não se aplica.
Número de Operação Original	Campo não se aplica.
Data Operação Original	Campo não se aplica.
PU Op Original	Campo não se aplica.
Qtd Op Original	Campo não se aplica.
Liquidante Contraparte	Liquidante associado à Conta da Contraparte, caso a operação envolve liquidação financeira.
ISPB Liq.Contraparte	ISPB associado ao liquidante da Contraparte.
Num Op Msg	Campo não se aplica.
Num Ctrl Operação	Número gerado pelo sistema após a realização da operação.
Número de Controle de Associação	Campo não se aplica.
Cód.Proc.	Preenchimento com "N".
Data Inclusão	Data de inclusão da operação/movimentação.

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Data Última Atualização	Campo não se aplica.
Usuário	Usuário utilizado na operação.
Horário	Data e hora da consulta.
Programa de Emissão	Campo não se aplica.

### **Observações:**

A consulta poderá ser extraída em formatos Excel e Texto.

### **3.3 Consulta de Titularidade**

**Disponível através do menu inicial pelo caminho: CBIO > Consultas > Titularidade**

#### **Visão Geral**

Esta consulta permite a conciliação das posições de CBIOs e será apresentada tanto para o Escriturador quanto para o Custodiante do Cliente, porém com regras distintas de visualização dos campos.

#### **Regras de visualização**

Esta consulta será apresentada tanto para o Escriturador quanto para o Custodiante do Cliente, porém com regras distintas de visualização, como segue:

##### **➤ Visão Escriturador:**

- A emissão gerará uma linha de identificação na consulta, com o tipo de titularidade “Emissor” e o campo Detentor apresentará a identificação do Emissor. O campo “quantidade identificada” representará as quantidades que foram emitidas e ainda não foram negociadas;
- O campo “Conta do Escriturador” sempre trará sua conta 40;
- Enquanto houver quantidades emitidas e não negociadas, o campo “Conta do Participante Custodiante”, indicará a conta própria (00) do Escriturador e o “Tipo de Conta Custodiante” indicará a Conta de Cliente 1 ou 2, conforme o depósito efetuado na emissão;
- Após as negociações, para cada Detentor final será gerada uma linha no relatório com as informações pertinentes;
- Após as negociações, o campo “tipo titularidade” trará a classificação atribuída na negociação, de parte obrigada ou não obrigada;

- Após as negociações, o campo “Conta do Participante Custodiante” só será apresentado ao escriturador, caso as quantidades negociadas estejam sob sua posição. De toda forma, o campo “Conta do Participante Custodiante” sempre indicará a conta própria e o “Tipo de Conta Custodiante” refletirá se a negociação foi feita para a conta de cliente ou própria;
  - Caso as negociações sejam feitas a mercado, as informações do Custodiante do Cliente não serão apresentadas para o Escriturador, apenas a identificação do Detentor final.
- **Visão Custodiante do Cliente:**
- Para cada Detentor final, será gerada uma linha no relatório com a respectiva identificação;
  - As informações do Escriturador não serão apresentadas ao Custodiante do Cliente;
  - O campo “Conta do Participante Custodiante” sempre indicará a sua conta própria (00) e o “Tipo de Conta Custodiante” refletirá se a negociação foi feita para a Conta de Cliente ou própria;

### Tela de Solicitação da Consulta de Titularidade

**Consulta de Posição de Custódia**

Conta Própria

Nome Simplificado

Tipo Pessoa

CPF/CNPJ

Comitente(Nome/Razão Social)

Código IF

Tipo Carteira

Tipo de Conta Cliente

Tipo IF

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Conta Própria	Conta Própria do Participante no Balcão B3 do Participante que está consultando a operação.
Nome Simplificado	Nome Simplificado do Participante.
Tipo Pessoa	Campo com as opções: Pessoa Física e Pessoa Jurídica.
CPF/CNPJ	CPF/CNPJ do Detentor.
Comitente	Identificação do Detentor.
Código de Instrumento Financeiro	Código IF do CBIO.
Tipo Carteira	Identifica o tipo de carteira (Própria Livre ou Bloqueada)

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Tipo Conta Cliente	Identifica o tipo de Conta Cliente 1 ou 2.
Tipo IF	CBIO

### Descrição dos Campos da Tela de Retorno da Consulta de Titularidade:

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Sistema	Código de identificação do sistema.
Tipo IF	Identifica o CBIO.
Código IF	Código Identificador do CBIO.
Data de Emissão	Data da emissão do CBIO.
Vencimento	Não se aplica, o CBIO será válido enquanto não houver sua aposentadoria.
Conta do Escriturador	Código B3 – Conta Própria no Balcão B3 do Escriturador informada no momento da emissão (apresentado somente para o Escriturador)
Nome Simplificado do Escriturador	Nome simplificado do Escriturador (apresentado somente para o Escriturador).
Nome/Razão Social do Escriturador	Razão Social do Escriturador (apresentado somente para o Escriturador).
Conta do Participante Custodiante	Código B3 – Conta Própria no Balcão B3 do Custodiante (apresentado somente para o Custodiante).
Nome Simplificado do Participante Custodiante	Nome Simplificado do Custodiante (apresentado somente para o Custodiante).
Razão Social do Participante Custodiante	Razão Social do Custodiante (apresentado somente para o Custodiante).
Tipo de Conta Custodiante	Tipo de Conta onde está o CBIO na posição do Participante (Conta Própria ou Cliente 1 ou 2).
Nome/Razão Social do Detentor	Razão Social do Detentor do CBIO, caso o tenha cadastro completo.
Documento do Detentor	CPF/CNPJ do Detentor do CBIO.
Tipo de Pessoa	Pessoa Física ou Jurídica detentora do CBIO.
Quantidade Identificada	Quantidade alocada para o Detentor do CBIO.
Tipo de Posição	Identifica o tipo de carteira (Própria Livre ou Bloqueada).
Tipo de Titularidade	Identifica o tipo de titular da posição, de acordo com a regulamentação, podendo ser Emissor, Obrigado, Não Obrigado).
Data de Registro	Data em que a emissão do CBIO foi registrada.
Código nota ANP	Código da Nota ANP que lastreia a emissão (apresentado somente para o Escriturador).

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
CNPJ Emissor	CNPJ do Emissor do CBIO (apresentado somente para o Escriturador).

**Observações:**

A consulta poderá ser extraída em formatos Excel e Texto.

**3.4 Consulta de Aposentadoria**

**Disponível através do menu inicial pelo caminho: CBIO > Consultas > Aposentadoria CBIO**

**Visão Geral**

Esta função permite a consulta das principais informações das operações de Aposentadoria que já estiverem confirmadas no sistema. Ao menos um dos campos deve ser preenchido.

**Tela de Consulta de Aposentadoria CBIO**

602.1832

**Descrição dos campos da Tela**

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Código IF	Código do CBIO.
Data de Aposentadoria	Intervalo de datas para consulta.
Conta do Escriturador	Código B3 – Conta Própria no Balcão B3 do Escriturador.
Conta do Participante Custodiante	Código B3 – Conta Própria no Balcão B3 do Custodiante .
CPF/CNPJ Detentor	Indicar o CPF ou CNPJ do Detentor.

Uma vez preenchido os dados de filtro para pesquisa, o sistema irá mostrar a grid de resultados contendo o (s) CBIO (s).

## Tela Grid de resultado da Consulta de Aposentadoria CBIO

Consulta Aposentadoria CBIO					
Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 1 de 1 )					
Data e Hora da Consulta: 24/06/2020 - 11:10:50					
 Critério de pesquisa					
Tipo IF	Código IF	Código da Operação	Data de confirmação da Aposentadoria	CPF/CNPJ Detentor	Quantidade Aposentada (Detentor)
CBIO	CBIO20004GD	2020060216068749	02/06/2020	21.409.115/0001-04	10.00000000
<input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Voltar"/>					
<< 1 Exibir página >>					
Obter no formato: <input type="button" value="Excel"/>					

## Descrição dos campos da Tela

Campo	Descrição
Tipo IF	CBIO
Código IF	Código do CBIO
Código da Operação	Código gerado pelo sistema no registro de cada operação.
Data Confirmação da Aposentadoria	Data de confirmação da Aposentadoria.
CPF/CNPJ Dententor	Indica o CPF ou CNPJ do Detentor.
Quantidade Aposentada	Quantidade Aposentada por Detentor.

Os dados consultados podem ser exportados no formatos “Excel” e “Texto”.

## 4 GLOSSÁRIO

**Banco Liquidante:** aplicável ao Participante titular de Conta Reservas Bancárias junto ao Banco Central do Brasil, credenciado junto à B3 para atuar como Banco Liquidante Principal, como Banco Liquidante Secundário e/ou como Banco Mandante.

**CBIO (Crédito de Descarbonização):** instrumento registrado sob a forma escritural, para fins de comprovação da meta individual do distribuidor de combustíveis.

**Cliente:** o Cliente 1 (um) ou o Cliente 2 (dois).

**Conta:** a conta não movimentável por cheque ou espécie disponibilizada pela B3 para Participante ou para Cliente.

**Custodiante do Cliente:** o Participante que seja instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que presta serviço para Cliente 1 (um) ou 2 (dois) titular de Ativo Financeiro Depositado, de Ativo Financeiro Registrado, de Valor Mobiliários Registrado e/ou parte de Operação com Derivativo contratada sem contraparte central registradora com as responsabilidades previstas no Regulamento do Balcão B3.

**Detentor:** o titular do CBIO e que terá a opção de negociar o ativo ou aposentá-lo, junto ao Subsistema de Registro da B3.

**Escriturador:** o Participante autorizado pela CVM a prestar serviços de escrituração de valor mobiliário escritural ou de título escritural objeto de distribuição pública e sujeito à competência da CVM.

**Emissor:** produtor ou importador de biocombustível que obteve o direito para emitir CBIO junto à ANP.

**Participante:** o detentor de Direito(s) de Acesso.

**Registrador:** Participante que reflete a emissão do CBIO no sistema, responsável perante a B3 e os demais Participantes pela existência e regularidade dos registros realizados.